



TERMO DE CONTRATO Nº 28/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS
MULTIPLATAFORMA PARA DISPOSITIVOS
MÓVEIS DO TIPO SMARTPHONE E
TABLET, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E
ASSESSORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA MBA
TECNOLOGIA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, e conforme as atribuições delegadas pela Portaria nº 2.002, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 22 de novembro 2016, Seção 1, Página 7, inscrito no CPF sob o nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 878867 PM/MT, e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40 / CF-DF sob o nº 07.439.138/0001-37, sediada no SHC/Sul, CR, Quadra 502, BL: C, Loja 37, Parte 139, Asa Sul, Brasília/DF – CEP.: 70.330-530, telefone/Fax: (61) 3536-7622, E-mail: comercial@mbamobi.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 11.544.082 SSP/MG, CPF nº 052.966.546-84 e pelo Sr. **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 601.588 SEP/DF, CPF nº 297.140.441-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.003179/2016-53 – PEC nº 10814 - Ministério da Saúde, **Processo nº 21000.047077/2016-99 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 16/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Medida	Qtd. Contratada	Valor unid. (R\$)	Valor total (R\$)
01	UST	10.000	277,00	2.770.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação conforme previsto no Edital e seus anexos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

 2



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação: Programa de Trabalho nº 22101.206092028214Y0001, Elemento de Despesa nº 339039.57, Nota de empenho nº 2016NE801210, no valor de R\$ 355.668,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais), datado de 29/11/2016.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do nominal do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV) ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

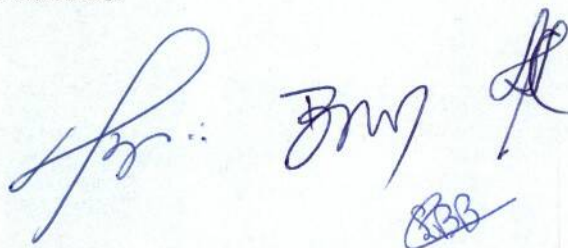
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


4



13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

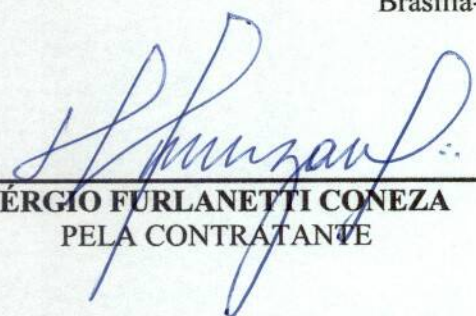
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

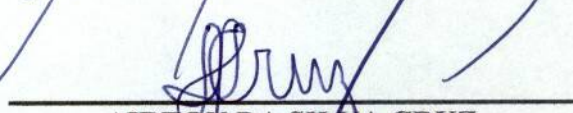
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2016.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


BRENO MARTINS DOMINGUES
PELA CONTRATADA

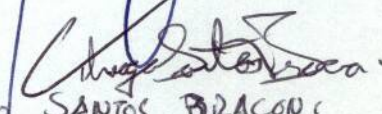

AIRTON DA SILVA CRUZ
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 8BB

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPA

Nome: 141460


SANTOS BIRACONI

005.344.063-73



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2016 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001108201693. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa destinada a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico a sistema de prevenção de intrusão (IPS) da marca Intel/McAfee. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Ili, sala 207 - Asile BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível na página eletrônica: <http://sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MARCOS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110001-00001-2016NE800646

PREGÃO Nº 38/2016 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001217201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares Microsoft Exchange, Office Professional, Visio e Project na modalidade de licenciamento perpétuo destinadas a estações de trabalho e servidores de rede da Presidência da República. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 13/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Ili, sala 207 - Asile BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110001-00001-2016NE800646

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04.196642/20201-00
Fone: 3611 4441-9458

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000220201665. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia-Geral da União situadas nas cidades de Fortaleza e Sobral no Estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE Piedade - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no www.comprasgovernamentais.gov.br

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110096-00001-2016NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2016

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento do pregoeiro declarando vencedora para o grupo 1 a empresa TELEFONICA BRASIL SA e para o grupo 2 a empresa OI SA. Os autos se encontram a disposição dos interessados.

EGLE MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA
Coordenadora

(SIDE - 12/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110061

Número do Contrato: 00059/2011, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS.
Nº Processo: 00676001058201199.
PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00681882000106. Contratado: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA - EP. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/1993. Vigência: 08/12/2016 a 07/12/2017. Valor Total: R\$1.001.503,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800184. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2016 UASG 110161

Nº Processo: 00590.000635/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais permanentes, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 13/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br

SEVERIANO FLORENCIO NETO
Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

PREGÃO Nº 32/2016 UASG 110161

Nº Processo: 00428001109201619. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br

CRISTINA SOUZA BRAZ
Pregoeira

(SIDE - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2016

A Pregoeira torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão Nº 29/2016, declarando vencedora a empresa: REAL JG SERVIÇOS - CNPJ: 08.247.960/0001-62. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ

(SIDE - 12/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº do Processo: 01180002034/2012. Termo de Compromisso. Órgãos Partícipes: Agência Brasileira de Inteligência-ABIN e Alcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda. Objeto: Os valores das contraprestações mensais para os beneficiários da operadora Seguros Unimed, indicados na Cláusula Primeira do Anexo VIII ao Termo de Compromisso, passarão a vigorar, a partir de 01 de dezembro de 2016, ficando revogada a tabela de valores das contraprestações mensais da operadora Amil Assistência Médica Internacional S.A., indicadas anteriormente. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas, que não contrariem o presente termo aditivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110120

Número do Contrato: 586/2013.
Nº Processo: 011800017572013.
PREGÃO SISPP Nº 125/2013. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/CSLPE - CNPJ Contratado: 1063977000107. Contratado: EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: O Presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato e acrescentar subitem na Cláusula Quinta - Das Obrigações, para atendimento ao art. 7º do Decreto nº 7.203/2010. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 22/11/2016 a 17/12/2017. Valor Total: R\$194.059,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800149. Data de Assinatura: 22/11/2016.

(SICON - 12/12/2016) 110120-00001-2016NE800068

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 130005

Nº Processo: 21000047077201699.
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado: MBA - TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/93, Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 09/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$2.770.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801210. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 12/12/2016) 130005-00001-2016NE800069



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2016 PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE
APLICATIVOS MULTIPLATAFORMA
PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DO TIPO
SMARTPHONE E TABLET,
ABRANGENDO A MANUTENÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E
ASSESSORIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA MBA
TECNOLOGIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.002, de 18 de novembro de 2016, e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.340.845/0001-40 / CF-DF sob o nº 07.439.138/0001-37**, sediada no SHC/Sul, CR, Quadra 502, BL C, Loja 37, Parte 139, Asa Sul, Brasília/DF, **CEP 70.330-530**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da CI nº 11.544.082 SSP/MG, CPF nº 052.966.546-84 e pelo senhor **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da CI nº 601.588 SEP/DF e CPF nº 297.140.441-20, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº **21000.047077/2016-99**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2016, celebrado em 09/12/2016, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, alterando-se assim as **Cláusulas Segunda e Sétima**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, do dia **09/12/2017 a 09/12/2018**, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.



CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO A
Contratada prestará garantia no valor de de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, com validade durante a execução deste termo aditivo, além dos 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA

Consta pedido de reajuste por parte da empresa, restando assegurado seu direito. Consequentemente, quando da aplicação do reajuste, haverá a atualização dos valores da garantia contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2016, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante o disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 08 de DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE

BRENO MARTINS DOMINGUES
PELA CONTRATADA

AIRTON DA SILVA CRUZ
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agivaldo Elias Guimarães Junior
Técnico em Comunicação Social
DCONT/CAMP/CGRL

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGRL/DA/SE/MAPI

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DO PLANO DA LAVOURA CAÇAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2017 - UASG 130126

Processo: 2180900004201719. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água encanada tratada, para atender os Escritórios locais de atendimento e saneamento/PA, Unidade da CEPLAC/SUPAM pelo período de 12 meses, no exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em vista o valor se comportar abaixo do limite fixado pelo inciso caput do art. 25 da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 13/12/2017. BRASILINO SANTOS CORREA. Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 13/12/2017. JOSE RAUL DOS SANTOS GUIMARAES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.400,16. CNPJ CONTRATADA : 04.945.341/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

(SIDECA - 13/12/2017) 130010-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA
E ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 6/2017

Reconhecemos a dívida no valor de R\$ 35.480,70 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), referente à majoração de salário normativo e vale transporte, no período de 01/01/2017 à 24/11/2017, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2014, celebrado entre o Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e a empresa O Fazendão Serviços Agrícolas Ltda., cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene predial da Ceplac/Sede Regional, conforme descrição no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2014, Processo SEI 21084.000427/2017-51, despacho 293 (3710781), Parecer CIU-BA/CGU/AGU nº 0331/2017.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2017 UASG 130088

Processo: 21004001692201708. CONTRATAÇÃO: 21004001692201708. CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04065033000170. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE-Objeto: Contratar empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender a SFA-AC e as usavagos dos municípios de Assis Brasil e Epitaciolândia. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800564. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 130088-00001-2017NE800070

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão presencial Nº 6/2017 - UASG 130022. Nº Processo 21014.003052/2017-13. CONTRATANTE: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. CONTRATADO: CNPJ 22.042.749/0001-34 LM Prado Alimentos e Serviços - EPP OBJETO: Pregão presencial, Número 06/2017. Objeto: O objetivo do presente contrato é a cessão onerosa de uso de área física de 355,00m² destinada à instalação de um restaurante, com a finalidade de atendimento aos servidores, terceirizados, estagiários e usuários da SFA-CE, bem como o público em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial 06/2017. Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2020. Valor mensal: R\$ 1.200,00 DATA de Assinatura: 30/11/2017

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 UASG 130069

Processo: 21022029372201796. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/12/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça da República, Nr. 147 - Diamante SÃO LUIS - MA

ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130069-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O atestado de história é requisito para habilitação da proposta, sob pena de desclassificação.

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 13/12/2017) 130069-00001-2017NE800008

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 1/2017. Processo: 05110.000714/2017-41. Unidade Descentralizadora: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de CNPJ: 00.396.895/0011-05. Unidade Descentralizadora: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, de CNPJ: 00.498.828/0001-55. Termo de Execução Descentralizada n. 02/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017 e a alteração do cronograma descentralização de crédito para efeito da disponibilização pela UNIDADE DESCENTRALIZADA à UNIDADE DESCENTRALIZADORA do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, prestado por fornecedor contratado pela Central de Compras. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 11/12/2017.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2016. Nº Processo: 21000047077201699. PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado: MBA - TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 28/2016 em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/12/2017 a 09/12/2018. Valor Total: R\$2.770.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801064. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 13/12/2017) 130005-00001-2017NE800154

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2017 UASG 130005

Processo: 21000014990201790. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para elaboração de Relatório de Investigação de Passivo Ambiental - RIPA, de acordo com as determinações dos Órgãos competentes, em conformidade com o IN 213/13 do IBRAM e do Plano de Destinação e Remoção de Tanques de Armazenamento de Combustíveis Líquidos em Brasília - DF, conforme descrição e especificações contidas nos anexos 2 e 4 da IN 213/13 do IBRAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco D - Ed.sede-terroco BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130005-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 13/12/2017) 130005-00001-2017NE800154

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 02/01/2018, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área coberta fechada 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pela Loja 03, Pavilhão 02, localizada no entreposto de Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, cereais e demais produtos alimentícios; ou Comércio atacadista de: adubos, defensivos agrícolas, insumos e implementos para alimentação animal; produtos agrovetenários e correlatos; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática; amarrinhos e papeleria em geral; material de irrigação; equipamentos e componentes para a indústria alimentícia, produtos de acondicionamento de ar, ventilação, circulação; itens de purificação de água; utensílios, componentes, acessórios, equipamentos para cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; produtos de conservação e limpeza; artigos domésticos e eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos; acessórios para pequenos animais em geral e afins; itens de higiene pessoal e limpeza; ou Gestão comercial executado em caráter cumulativo e contínuo; aquisição direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis ou de prestação de serviços a prazo; cobrança por conta própria ou de terceiros; execução de negócios de factoring no mercado internacional de importação ou de exportação; ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

dústria alimentícia, produtos de acondicionamento de ar, ventilação, circulação; itens de purificação de água; utensílios, componentes, acessórios, equipamentos para cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; produtos de conservação e limpeza; artigos domésticos e eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos; acessórios para pequenos animais em geral e afins; itens de higiene pessoal e limpeza; ou Gestão comercial executado em caráter cumulativo e contínuo; aquisição direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis ou de prestação de serviços a prazo; cobrança por conta própria ou de terceiros; execução de negócios de factoring no mercado internacional de importação ou de exportação; ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 02/01/2018, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área coberta fechada 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pela Loja 04, Pavilhão 02, localizada no entreposto de Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, cereais e demais produtos alimentícios; ou Comércio atacadista de: adubos, defensivos agrícolas, insumos e implementos para alimentação animal; produtos agrovetenários e correlatos; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática; amarrinhos e papeleria em geral; material de irrigação; equipamentos e componentes para a indústria alimentícia, produtos de acondicionamento de ar, ventilação, circulação; itens de purificação de água; utensílios, componentes, acessórios, equipamentos para cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; produtos de conservação e limpeza; artigos domésticos e eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos; acessórios para pequenos animais em geral e afins; itens de higiene pessoal e limpeza; ou Gestão comercial executado em caráter cumulativo e contínuo; aquisição direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis ou de prestação de serviços a prazo; cobrança por conta própria ou de terceiros; execução de negócios de factoring no mercado internacional de importação ou de exportação; ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 03/01/2018, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área coberta fechada 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pela Loja 05, Pavilhão 02, localizada no entreposto de Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, cereais e demais produtos alimentícios; ou Comércio atacadista de: adubos, defensivos agrícolas, insumos e implementos para alimentação animal; produtos agrovetenários e correlatos; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática; amarrinhos e papeleria em geral; material de irrigação; equipamentos e componentes para a indústria alimentícia, produtos de acondicionamento de ar, ventilação, circulação; itens de purificação de água; utensílios, componentes, acessórios, equipamentos para cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; produtos de conservação e limpeza; artigos domésticos e eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos; acessórios para pequenos animais em geral e afins; itens de higiene pessoal e limpeza; ou Gestão comercial executado em caráter cumulativo e contínuo; aquisição direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis ou de prestação de serviços a prazo; cobrança por conta própria ou de terceiros; execução de negócios de factoring no mercado internacional de importação ou de exportação; ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 03/01/2018, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área coberta fechada 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pela Loja 06, Pavilhão 02, localizada no entreposto de Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, cereais e demais produtos alimentícios; ou Comércio atacadista de: adubos, defensivos agrícolas, insumos e implementos para alimentação animal; produtos agrovetenários e correlatos; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática; amarrinhos e papeleria em geral; material de irrigação; equipamentos e componentes para a indústria alimentícia, produtos de acondicionamento de ar, ventilação, circulação; itens de purificação de água; utensílios, componentes, acessórios, equipamentos para cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; produtos de conservação e limpeza; artigos domésticos e eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; embalagens em geral, plásticos, descartáveis e correlatos; acessórios para pequenos animais em geral e afins; itens de higiene pessoal e limpeza; ou Gestão comercial executado em caráter cumulativo e contínuo; aquisição direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis ou de prestação de serviços a prazo; cobrança por conta própria ou de terceiros; execução de negócios de factoring no mercado internacional de importação ou de exportação; ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA - SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS - CGRL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 21000.047077/2016-99

LICITAÇÃO Nº 16/2016

CONTRATO Nº 28/2016, celebrado em 09/12/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA** Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40, estabelecida no SHC/Sul; CR; Quadra 502; BL: C; Loja 37; Parte 139; Asa Sul; Brasília/DF – CEP: 70.330-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da CI nº 11.544.082 SSP/MG; CPF nº 052.966.546-84 e pelo Senhor **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da CI nº 601.588 SEP/DF, CPF nº 297.140.441-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste, baseado no Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, em aproximadamente 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) acumulado para período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 do Contrato nº 22101/28/2016, celebrado em 09 de dezembro de 2016, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e as demais cominações legais, alterando-se as **Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados ou objeto fornecido, o valor conforme abaixo:

Descrição	Und.	Quantidade	Preço reajustado	Valor global reajustado
Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet abrangendo				R\$

móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis.	UST	10000	R\$ 281,35	2.813.500,00
---	-----	-------	------------	---------------------

O valor total do contrato fica estimado em **R\$ 2.813.500,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e quinhentos reais)** por ano.

CLÁUSULA SEXTA — REAJUSTE - 6.1 Será utilizado como parâmetro o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 140.675,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento fundamenta-se no Art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, o qual dispõe que:

“Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano”

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O atual valor total do Contrato de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil reais) passa a ter o novo valor global estimado em **R\$ 2.813.500,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e quinhentos reais)**.

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Sérgio Furlanetti Coneza
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais
Ministério da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FURLANETTI CONEZA, Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais**, em 13/03/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4228407** e o código CRC **D32291F9**.

Referência: Processo nº 21000.047077/2016-99

SEI nº 4228407



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2018**PROCESSO Nº 21000.036257/2017-26****LICITAÇÃO Nº 16/2016 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 28/2016, celebrado em 09/12/2016****CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40, estabelecida no SHC/Sul; CR; Quadra 502; BL: C; Loja 37; Parte 139; Asa Sul; Brasília/DF – CEP: 70.330-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da CI nº 11.544.082 SSP/MG; CPF nº 052.966.546-84 e pelo Senhor **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da CI nº 601.588 SEP/DF, CPF nº 297.140.441-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste em aproximadamente 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) acumulado para período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017 do Contrato nº 22101/28/2016, celebrado em 09 de dezembro de 2016, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e as demais cominações legais, alterando-se as Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados ou objeto fornecido, o valor conforme abaixo:

Descrição	Und.	Quantidade	Preço reajustado	Valor global reajustado
Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a	UST	10.000	R\$ 293,37	R\$ 2.933.658,74

implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis				
---	--	--	--	--

O valor total do contrato fica estimado em **R\$ 2.933.658,74 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** por ano.

CLÁUSULA SEXTA — REAJUSTE - 6.1 – Será utilizado como parâmetro o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO – A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 146.682,94 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia após a assinatura do Contrato em favor da **CONTRATANTE** no valor de **R\$ 24.232,22 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual reajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento fundamenta-se no Art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, o qual dispõe que:

“Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano”

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O atual valor total do Contrato de R\$ 2.813,500,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil e quinhentos reais) passa a ter o novo valor global estimado em **R\$ 2.933.658,74 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Sérgio Furlanetti Coneza

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Ministério da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FURLANETTI CONEZA, Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais**, em 19/09/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5469714** e o código CRC **768FFE3A**.

Referência: Processo nº 21000.047077/2016-99

SEI nº 5469714



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2016 PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE
APLICATIVOS MULTIPLATAFORMA
PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DO TIPO
SMARTPHONE E TABLET,
ABRANGENDO A MANUTENÇÃO,
DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E
ASSESSORIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO, E A EMPRESA MBA
TECNOLOGIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.331, de 18 de abril de 2018, e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40 / CF-DF sob o nº 07.439.138/0001-37, sediada no SHC/Sul, CR, Quadra 502, BL C, Loja 37, Parte 139, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.330-530, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da CI nº 11.544.082 SSP/MG, CPF nº 052.966.546-84 e pelo Senhor **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da CI nº 601.588 SSP/DF e CPF nº 297.140.441-20, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº **21000.047077/2016- 99**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2016, celebrado em 09/12/2016, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 09/12/2018 até o dia 09/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO

3.1 O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.933.658,74 (dois milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2017NE801064

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1 Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de R\$ 146.682,94 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

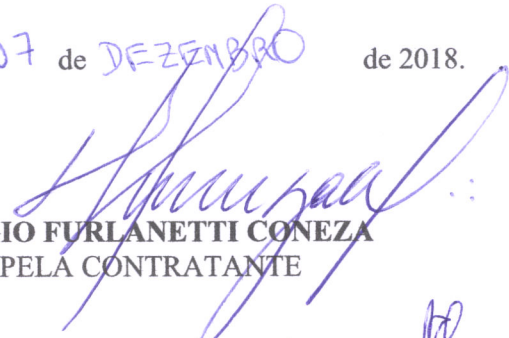


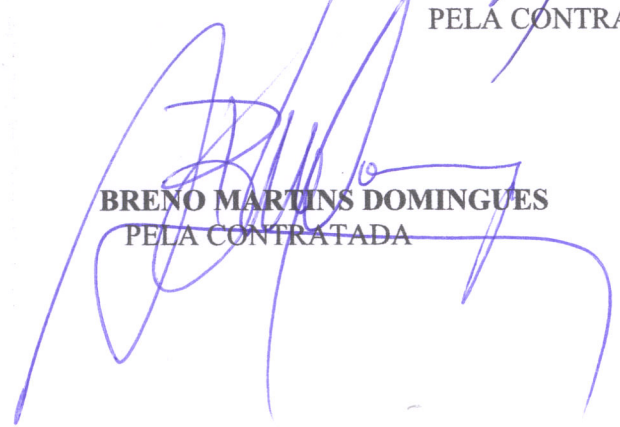
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA — DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília-DF, 07 de DEZEMBRO de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


BRENO MARTINS DOMINGUES
PELA CONTRATADA


AIRTON DA SILVA CRUZ
PELA CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130070

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 21034004105201696. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76494459000150. Contratado : CIA DE DESENVOLVIMENTO -AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016, com objetivo de prorrogação prazo vigência de 07.12.2018 a 06.12.2019, sem alteração do valor R\$ 5.073.077,94 parcela mensal prevista de R\$ 422.756,46. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R\$5.073.077,56. Fonte: 174013032 - 2018NE800259 Fonte: 150013038 - 2018NE800836. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 11/12/2018) 130070-00001-2018NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130070

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 21034004278201612. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2016, objetivando a prorrogação da vigência de 01/12/2018 a 30/11/2019, com valor total do termo R\$ 137.422,69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$137.422,69. Fonte: 100000000 - 2018NE800023. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 11/12/2018) 130070-00001-2018NE000006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130070

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 21034004278201812. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016, objetivando a prorrogação da vigência de 01/12/2018 a 30/11/2019, passando o valor total para R\$ 37.028,70. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$37.028,70. Fonte: 100000000 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 11/12/2018) 130070-00001-2018NE000006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130025

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 21036002418201771. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05458380000126. Contratado : PROQUALITY SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do indicado contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$699.280,26. Fonte: 174013032 - 2018NE800213 Fonte: 150013038 - 2018NE800366. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 11/12/2018) 130025-00001-2018NE800010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2016. Nº Processo: 21000047077201699. PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado : MBA - TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/028/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 09/12/2018 a 09/12/2019. Valor Total: R\$2.933.658,74. Fonte: 100000000 - 2018NE801193. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 11/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS
E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de Tintas e afins. Ata de Registro de Preços nº 025/18-2081-1811-24-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2018. Processo CEAGESP nº 025/2018. Compromissária: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.085.483/0001-50. Valor Total: R\$ 142.358,50 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 06/12/2018.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2018

Processo nº 21210.000349/2016-11 Pregão 002/2018 Objeto: Aquisição de aparelhos digitais detectores de gases ambientais para as unidades armazenadoras. A Conab torna público o resultado e declara a empresa Instrutherm Instrumentos de Medição LTDA CNPJ 53.775.862/0001-52 vencedora do item 01 valor de R\$ 8.470,20 e a empresa Draeger Safety do Brasil Equipamentos de Segurança CNPJ 07.857.433/0001-87 vencedora do item 02 no valor de R\$ 8.816,40.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIDE - 11/12/2018) 135100-22211-2018NE000166

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOASEDITAL Nº 69, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 1/2014 - NÍVEL SUPERIOR

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Conab 1/2014 para o Cargo de Analista.

A Conab enviará carta de convocação informando local de apresentação, horário, prazo e documentação a ser entregue.

Sureg	Código	CPF	Candidato	Classificação
RN	102	044.872.984-90	Geocivam Alves de Farias	2º
SP	101	114.125.057-80	Vitor Hugo Lacerda da Silva Todaro	6º
SP	101	069.465.838-33	Carlos Eduardo Galvao da Rocha	7º

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 68, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 1/2014 - NÍVEL SUPERIOR

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Conab 1/2014 para o Cargo de Analista, considerando a desistência de candidatos convocados nos Editais nº 63 e 64, ambos de 05/12/2018.

A Conab enviará carta de convocação informando local de apresentação, horário, prazo e documentação a ser entregue.

Sureg	Código	CPF	Candidato	Classificação
MG	103	075.641.006-13	Clarissa Helena Pinheiro Mota Pazinato	5º
PA	106	373.793.562-91	Sergio Alberto Queiroz Costa	7º

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTOQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.001278/2018-55. Contrato Administrativo CONAB Nº 11/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: TECLA - Tecnologia em Classificação Vegetal S/S LTDA, CNPJ: 05.840.423/0001-33. Objeto: Prestação de serviços especializados em classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Título V, Capítulo III, Artigo 421 Inciso II, do Regulamento de Licitação e Contratos da CONAB - RLC e na Lei nº 13.303 de 30/06/2016, artigo 30, Inciso II & 1º. Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2023. Programa de trabalho 20.605.2077.2130.0001 - Formação de Estoques Públicos. Fonte de Recursos 160 - Operações Oficiais de Crédito. Elemento de Despesa 45.90.62. Data de assinatura 03/12/2018. Assinam pela Contratante: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - Diretor-Presidente e Waldenor Cezário Mariot - Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Mauricio Caliman - Sócio Proprietário e Responsável Técnico.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21205.000305/2015-80. Contrato nº 117/2017. 2º Termo Aditivo. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-11. Contratada: Control Med Consultoria e Auditoria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 02.030.597/0001-42. Objeto: Inclusão dos serviços de perícia odontológica, inicial e final, para operacionalização do Serviço de Assistência à Saúde - SAS. Fundamento legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 117/2017. Data da Assinatura: 11/12/2018. Assinam pela Contratante: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional e Luís Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Cacilda Felix Santos e Glória Jane Araújo de Melo - Representantes Legais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo: 21205.000075/2018-00. Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico CONAB, Nº 014/2018. Sagraram-se vencedores as Empresas Roma Comercial Ltda, CNPJ: 21.348.054/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o item 01 (Polietileno - Saco / Revestimento); e a Empresa Store do Brasil Ltda, CNPJ: 13.990.290/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.492,31 (um mil quatrocentos e noventa dois reais e trinta e um centavos) com valor negociado a R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais). Para o item 02 (Fita Adesiva Embalagem), sendo obtido com o Pregão Eletrônico Nº 014/2018 um percentual de desconto de 11,7%, se comparado aos valores estimados.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo: 21205.000054/2017-03. Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Conab SUREG/BA Nº 012/2018. Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/BA Nº 012/2018 a Empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.155.999/0001-55, pelo melhor lance de 15,6166% (valor com desconto: R\$ 50.459,0118). Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21.213.000082/2018-02. Contrato nº 015/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0137-54 - Contratada: Jonatan P O Sanches - ME, CNPJ: 23.070.991/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, tipo Split e parede, para atender às necessidades e demandas do edifício-sede da Superintendência da CONAB/MS. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2018, artigo 341 do RLC/CONAB. Modalidade: Empreitada por preço global, artigo 26, II, RLC. Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019, prorrogável na forma dos arts. 488 e 489, ambos do regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Valor anual: R\$ 41.580,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) - Dotação orçamentária 2018NE001698. Data da assinatura: 04/12/2018. Assinam pela Contratante: Nilson Azevedo Marques, Superintendente Regional e Gisele Carneiro Fujii - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Jonatan Pedro Oliveira Sanches - Diretor-proprietário.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISICOES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISAO DE ADMINISTRACOO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 3º/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA MBA TECNOLOGIA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40, CF-DF sob o nº 07.439.138/0001-37, sediada no SHC/Sul, CR, Quadra 502, BL C, Loja 37, Parte 139, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.330-530, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **BRENO MARTINS DOMINGUES**, portador da CI nº 11.544.082 SSP/MG, CPF nº 052.966.546-84 e pelo senhor **AIRTON DA SILVA CRUZ**, portador da CI nº 601.588 SSP/DF e CPF nº 297.140.441-20, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e no que consta do Processo nº **21000.047077/2016-99**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2016, celebrado em 09/12/2016, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato, assim como a alteração no Catálogo de Serviços, tabelas 24, 29 e 30, em conformidade com o Artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 09/12/2019 até o dia 09/12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 2.933.658,74** (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 339040.08 - Atividade de Custeio

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de **R\$ 146.682,94** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES

6.1. Alterar valor percentual referente ao esforço das atividades executadas para distribuição do aplicativo do Catálogo de Serviços, Apêndice B, Tabela 29, referente ao esforço para atividade de distribuição de aplicativos, constante da folha 102 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016:

Grupo de atividades	Nome do grupo de atividades	Esforço das Atividades	Esforço de Gestão
VII	Preparação do ambiente para Distribuição	2,0%	0,5%
TOTAL		2,5%	
TOTAL GERAL		2,5% x Qtde. Plataformas	

6.2. Alterar, na Tabela 30: Grupo de atividades, entradas e produtos para as Ordens de Serviço de Distribuição do Apêndice B, o valor percentual da Unidade de Serviço Técnico no texto referente ao Monitoramento da Solução do Catálogo de Serviços, constante das páginas 103 e 104 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016:

Os serviços de monitoramento devem ser orientados a seguir um conjunto específico de atividades durante um período de tempo a ser estabelecido pela CONTRATANTE mediante cálculo para a composição do percentual foi obtida pelo esforço de construção de sistema versus esforço para realizar sua sustentação o que inclui monitorar e realizar as devidas aplicações, obteve-se uma relação de 40% do valor de construção, gasto com sustentação. Tendo em vista que o serviço de Monitoramento deste Termo de Referência não contém se faz por uma OS de Manutenção Corretiva com esforço de 30% obtém-se o valor resultante de 10% correspondente ao esforço apenas de monitoramento. Sendo assim, **4% do valor multiplicado pelo tamanho da aplicação (4% x Vlr. da UST x Tamanho do APP) é o valor atribuído aos serviços de Monitoramento apurado mensalmente.**

6.3. Adicionar os seguintes itens à Tabela 24 do Apêndice "B" do Catálogo de Serviços, referentes ao Desenvolvimento e Manutenção da Solução constante das páginas 93 a 95 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016:

Item	Complexidade	UST
Implementação de fonte de dados externa (Micro-serviço REST, Soap) - Consulta (por arquivo referenciado)	A- Alta	8
Implementação de fonte de dados externa (Micro-serviço REST, Soap) - Inclusão/Alteração /Exclusão (por arquivo referenciado)	MA- Muito Alta	16

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESSALVA**

7.1. Fica assegurado o direito da empresa a solicitar o reajuste do contrato.

8. **CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

PELA CONTRATANTE

BRENO MARTINS DOMINGUES

PELA CONTRATADA

AIRTON DA SILVA CRUZ

PELA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Airton da Silva Cruz, Usuário Externo**, em 19/11/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Martins Domingues, Usuário Externo**, em 19/11/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 20/11/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9139971** e o código CRC **B78E5884**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 21000047077201699.
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado : MBA - TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/028/2016, celebrado em 09/12/2016, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato, assim como a alteração no Catálogo de Serviços, tabela 24,29 e 30, em conformidade com o Artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$2.933.658,74. Fonte: 100000000 - 2019NE801743. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/11/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contração de serviços de telefonia fixa comutada STFC, para as unidades da CEPLAC, distribuídas em diversos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacaulândia, Buritis, Jaru, Ouro Preto do Oeste (Cidade), Ouro Preto do Oeste (ESEOP), Urupá, Mirante da Serra, Ji-Paraná, Cacoal e Colorado do Oeste do Estado de Rondônia e em Alta Floresta no estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos,com portabilidade obrigatória para todas as linhas. Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 25/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 86 - Roque Nova Porto Velho - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANILDO FREITAS DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/11/2019) 130005-00001-2019NE800126

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 130011

Nº Processo: 211600000252019. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial, com estrutura para realização de leilão de lances concomitantemente presenciais e via WEB, por período de 12 (doze) meses, para alienação de bens móveis inservíveis disponibilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET ,e seus 10 Distritos nos estados, incluindo veículos, mobiliário, utensílios, equipamentos, itens de tecnologia da informação e outros, conforme detalhado no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, Sudoeste Economico - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130011-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/11/2019) 130011-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130148

Nº Processo: 21000022030201965.
DISPENSA Nº 38/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07237373000120. Contratado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA -.Objeto: O presente CONTRATOfem por objeto operacionalizacao das contratacoes, gestao e aplicacao de recursos financeiros oriundos do SUBPROGRAMA, previamente depositados pela contratante em conta específica aberta e mantida na agencia do contratado para recepcionar os recursos destinados aos Subprojetos de investimentos comunitarios - SIC's. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020. Valor Total: R\$420.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2019

Nº PROCESSO: 21000.080622/2019-00 UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPE. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135031/13203 - Embrapa Clima Temperado. OBJETO: 30ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas. VALOR TOTAL: R\$ 565.241,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 31/3/2020. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 130017

Nº Processo: 21000082368201976 . Objeto: Contratação da firma SIGMA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, detentora do CNPJ 23.767.074/0001-53, para a execução emergencial da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ABAIXADORA (CABINE PRIMÁRIA), incluindo o fornecimento de 01 transformador à seco de 1.000 KVA, e toda a mão de obra, ferramentas, equip. e materiais de consumo necessários para a execução dos serviços, conforme condições e especificações do Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação em CARÁTER EMERGENCIAL,devido o transformador do LFDA-PA ter sido danificado no dia 11/11/19 e estar inoperante Declaração de Dispensa em 21/11/2019. ARNALDO COSTA DA SILVA. Chefe do Serviço de Compras. Ratificação em 22/11/2019. RICARDO CARVALHO BELIZARIO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 313.985,61. CNPJ CONTRATADA : 23.767.074/0001-53 SIGMA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI.

(SIDECE - 22/11/2019) 130017-00001-2019NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE PENALIDADE

A Coordenadora do LFDA/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reativação das penalidades de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses, prazo inicial: 16/08/2018 prazo final: 15/08/2019 e impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses prazo inicial: 30/08/2018 prazo final: 15/08/2020, aplicadas à empresa SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A, inscrita no CNPJ nº. 64.568.710/0001-03, oriundas dos Processos Administrativos nºs 21181.001968/2017-07 e 21181.001893/2017-56, cujo sobrestamento havia sido publicado no DOU nº 39, pág. 2, de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista Sentença emitida no Processo de origem nº 1012814-78.2018.4.01.3800 por DENEGAR a segurança pleiteada pela impetrante SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIOS S/A, considerando válidas as penalidades aplicadas.

ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001008201985. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, junto ao fabricante MIELE, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, no exercício de 2019. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição para fins de pesquisa e desenvolvimento, por meio do projeto de pesquisa Leite Seguro. Declaração de Dispensa em 22/11/2019. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA. Chefe da Dad. Ratificação em 22/11/2019. FABIANO BARRETO. Coordenador/ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 783.860,64. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECE - 22/11/2019) 130103-00001-2019NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000263201814.
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado : WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL -LTDA.. Objeto: Serviços de natureza continuada de Manutenção Corretiva e Preventiva do Cromatógrafo Líquido HPLC de Físico Química de Bebidas e Vinagres. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020. Valor Total: R\$74.340,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800525. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

O LFDA/PE por meio da pregoeira Vera Lucia Rodrigues Chaves, declara vencedora do presente certame a empresa CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ITEM g1 SUBITEM 01 E 02 COM VALOR FINAL GLOBAL DE R\$36.499,83

VERA LÚCIA RODRIGUES CHAVES

(SIDECE - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2019

O Lanagro-PE, por meio da pregoeira, declara vencedora do presente certame a seguinte empresa: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVICO HOSPITALLTDA-Gupo 1, itens 1 e 2. Valor global final: R\$319.000,00.

JÚLIA PITTA INOJOSA

(SIDECE - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2019

O LFDA/PE por meio da pregoeira Vera Lucia Rodrigues Chaves, declara vencedroa do presente certameas empresas :PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICO LTDA item 07 ALURETEC COMERCIO LTDA itens 02,05 e 08; SHARLAB BRASIL MAT. P/ LABORATÓRIO S/A itens 01 e 10; ORBITAL PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA itens 09 e 14 com valor global final de R\$10.862,06

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES

(SIDECE - 22/11/2019) 130016-00001-2019NE000018

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.009614/2019-58, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da LATICÍNIO KINOBRISA LTDA, CNPJ nº 02.996.849/0001-92, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2019 a 30/09/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.012623/2019-26e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Laticínios Costa LTDA, CNPJ nº 08.312.766/0001-13, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/12/2019 a 30/11/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

